



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

**SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO
ESTADO DE MATO GROSSO - SECIB/MT**

1 **Ata da 6ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores - Bipartite do Estado de Mato Grosso**
2 – **CIB/MT**, realizada no vigésimo quarto dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três,
3 com início às 08h15, no **HOTEL FAZENDA MATO GROSSO**, localizado na rua Antônio
4 Dorileo, nº 1100, Coxipó - Cuiabá – MT, CEP nº78085-230, de forma presencial. **I - ABERTURA:**
5 Após a conferência de quórum a Mesa de Condução foi composta pelo Presidente da CIB/MT
6 Secretário de Estado de Saúde, Sr. Gilberto Gomes de Figueiredo, o Presidente do COSEMS/MT,
7 Sr. Flávio Alexandre dos Santos, a Secretária Interventora da Secretaria Municipal de Cuiabá, Srª
8 Danielle P. Dias Carmona Bertucini, Secretária Executiva de Saúde, Srª Kelluby de Oliveira Silva,
9 pela Secretária Executiva do COSEMS/MT Srª Ana Paula Louzada dos Anjos e pela Secretária
10 Executiva da CIB/MT Srª Margarete Gomes Chaves. A Assembleia composta pelos seguintes
11 membros: **a) Seguimento SES/MT:** Luiz Antonio Ferreira – Sec. Adj. De Unidades Especializadas,
12 Ivone Lucia Rosset rodrigues – Sec. Adj. de Orçamento e Finanças, Josied Marprates Cunha – Sup.
13 De Regulação, Alessandra Cristina F. de Moraes – Superintendência de Vigilância a Saúde,
14 Diógenes Marcondes – superintendente Aatenção à Saúde, Wellington Alessandro Dolce –
15 Superintendente de Programação, controle e Avaliação, siriana Maria da Silva – Superintendência
16 de Gestão Regional, Carolina B. Leite – ERS Água Boa, Evânia Maria Roman - ERS Alta Floresta,
17 Flávia Pizzolio Alves Fabrini – ERS Tangará da Serra, Ana Campos Pedros – ERS Peixoto de
18 Azevedo, Claudia R.M.V. Moreno – ERS Baixada Cuiabana, Grazielle Scarpin Guimarães – ERS
19 de Colider, **b) Seguimento COSEMS/MT:** Fabiana Patrícia Pessoa – Alta Floresta, Magno Sousa
20 Martins Vieira - Barra do Garças, Hudson Cunha Ramos – Cáceres, Ana Paula Tomim – Colider,
21 Ilma Regina de F. Arruda – Baixada Cuiabana, Rosilene Pereira Gama – Suplente, Paulino Alves
22 de Carvalho – Suplente, Gilberto Cavalheiro Rodrigues – Peixoto de Azevedo, Fábio H. Carraro –
23 Pontes e Lacerda, Romeu Martinez – Porto Alegre do Norte, Claudio Adriano Amarante -
24 Rondonópolis, Fátima Malinski – Sinop e Aluirson Figueiredo Neto Junior. Dando início à reunião
25 o Presidente da CIB/MT, Secretário de Estado de Saúde, Sr. Gilberto Gomes de Figueiredo,
26 cumprimentou os participantes, passando a fala ao Presidente do COSEMS, Srº. Flávio Alexandre
27 dos Santos e posteriormente a Secretária Interventora da Secretaria Municipal de Cuiabá, Srª
28 Danielle P. Dias Carmona Bertucini que cumprimentaram a todos. Seguindo para **II -**
29 **APROVAÇÃO DA ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CIB/MT: APROVADA** Dando
30 continuidade à pauta, deu-se início ao item **III – INCLUSÃO DE PAUTA:** referente a Portaria
31 GM/MS 544, município de Nova Bandeirantes, **Proposição Operacional CIR Nº 031,**
32 **APROVADA. IV – PACTUAÇÕES - 1ª PARTE:** o Presidente da CIB/MT, Sr. Gilberto sugeriu
33 que os itens que tratavam da homologação de Resoluções *Ad Referendum* fossem aprovadas em
34 bloco, sugestão aceita, **os itens de 01 a 08 foram todos APROVADOS.** 09 - Dispõe sobre o
35 credenciamento/habilitação do Centro de Fisioterapia e Reabilitação do município de Araguainha,
36 localizado na Região de Saúde Sul do Estado de Mato Grosso ao cofinanciamento do Programa
37 Estadual de Incentivo a Regionalização. **APROVADO.** 10- Dispõe sobre os Planos Operativos de
38 Metas para o exercício de 2023, dos Consórcios Intermunicipais de Saúde do Vale do Peixoto, Vale
39 do Rio Cuiabá, Vale do Arinos, Norte Matogrossense, localizado nas Regiões de Saúde do Vale do
40 Peixoto, Baixada Cuiabana, Vale do Arinos e Norte Matogrossense. **APROVADO.** 11- Dispõe
41 sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e
42 qualificação dos serviços de saúde de média e alta complexidade-MAC, no valor total de R\$
43 50.000,00 (cinquenta mil reais) para o município de Campinápolis, localizado na Região de Saúde

1



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

**SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO
ESTADO DE MATO GROSSO - SECIB/MT**

44 Garças Araguaia, Estado de Mato Grosso. **APROVADO. 12** - Dispõe sobre a aprovação do
45 Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de
46 media complexidade, no valor total de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) ao município de
47 Jangada, localizado na Região de Saúde Baixada Cuiabana, Estado de Mato Grosso. **APROVADO.**
48 **13-** Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para
49 manutenção e qualificação dos serviços de saúde de média e alta complexidade-MAC, no valor total
50 de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para o município de Jurueña, localizado na Região de Saúde
51 Noroeste de Mato Grosso. **APROVADO. 14-** Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento
52 Estadual Excepcional Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de saúde, no valor total
53 de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), para do município de Marcelândia, localizado na Região
54 de Saúde Norte Mato-grossense, Estado de Mato Grosso. **APROVADO.15-** Dispõe sobre a
55 aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para Atenção Primária, no valor
56 total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para o município de Nova Maringá-MT, localizado na
57 Região Centro Norte, Estado de Mato Grosso. **APROVADO. 16-** Dispõe sobre a aprovação do
58 Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços da
59 Atenção Básica e/ou média complexidade, no valor total de R\$ 1.700.000,00 (um milhão e
60 setecentos mil reais), para o município de Pedra Preta, situado na Região de Saúde Sul do Estado
61 de Mato Grosso. **APROVADO. 17-** Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual
62 Excepcional de Custeio de Média e Alta Complexidade-MAC, no valor total de R\$ 500.000,00
63 (quinhentos mil reais) para o município de Cláudia, situado na Região de Saúde Teles Pires, Estado
64 de Mato Grosso. **APROVADO. 18-** Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual
65 Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de saúde de média e alta
66 complexidade, no valor total de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para o município de Sorriso,
67 localizado na Região de Saúde Teles Pires, Estado de Mato Grosso. **APROVADO. 19-** Dispõe sobre
68 a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação
69 dos serviços de saúde de média e alta complexidade, no valor total de R\$ 600.000,00 (seiscentos
70 mil reais) para o município de Várzea Grande, localizado na Região de Saúde da Baixada Cuiabana,
71 Estado de Mato Grosso. **APROVADO. 20-** Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual
72 Excepcional de Investimento para aquisição de 01(uma) Ambulância Tipo C, para atender as
73 demandas dos serviços de média e alta complexidade, no valor total de R\$ 350.000,00 (Trezentos e
74 cinquenta mil reais) para o município de Campinápolis, localizado na Região de Saúde Garças
75 Araguaia, Estado de Mato Grosso. **APROVADO. 21-** Dispõe sobre a aprovação do
76 Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio de Média e Alta Complexidade-MAC, no valor
77 total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para o município de Ipiranga do Norte, situado na Região de
78 Saúde Teles Pires, Estado de Mato Grosso. **APROVADO. 22-** Dispõe sobre a aprovação do
79 Cofinanciamento Estadual Excepcional de custeio referente ao Plano de Aplicação de Recursos de
80 Média e Alta Complexidade – MAC, proveniente de Crédito Orçamentário, no valor de R\$
81 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais) para manutenção e qualificação dos serviços de saúde
82 do município de Itaúba, localizado na Região de Saúde Norte Mato-grossense. **APROVADO. 23-**
83 Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio de manutenção e
84 qualificação dos serviços de Atenção Básica no valor total de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais)
85 para o município de Santa Carmem, situado na Região de Saúde Teles Pires, Estado de Mato Grosso.
86 **APROVADO. 24-** Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio

[Assinaturas manuais]



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

**SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO
ESTADO DE MATO GROSSO - SECIB/MT**

87 de manutenção e qualificação dos serviços de Atenção Primária no valor total de R\$ 950.000,00
88 (novecentos e cinquenta mil reais) para o município de Santa Rita do Trivelato, situado na Região
89 de Saúde Teles Pires, Estado de Mato Grosso. **APROVADO. 25-** Dispõe sobre a aprovação do
90 Cofinanciamento Estadual Excepcional de custeio referente ao Plano de Aplicação de Recursos, no
91 valor de R\$ 2.100.000,00 (Dois milhões e cem mil reais) para manutenção e qualificação dos
92 serviços de média complexidade do município de Barra do Bugres, localizado na Região de Saúde
93 Médio Norte Mato-grossense. **APROVADO. 26-** Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento
94 Estadual Excepcional de custeio para aquisição de Equipamento/Material Permanente, no valor de
95 R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) para a Secretaria Municipal de Saúde do município de
96 Tapurah, situado na Região de Saúde Teles Pires, no âmbito do Estado de Mato Grosso.
97 **APROVADO. 27-** Dispõe sobre a troca de Gestão no Cadastro Nacional de Estabelecimento de
98 Saúde (CNES), de Gestão MUNICIPAL para Gestão ESTADUAL, da empresa FEMINA Hospital
99 Infantil e Maternidade (CNES Nº 2494523), para a oferta de serviço complementar cardiológico ao
100 SUS esfera estadual. Nesse item o Presidente do COSEMS, Sr. Flávio solicitou a retirada de pauta,
101 justificando que a demanda não foi apresentada na Comissão Intergestores Regional (CIR), para que
102 seja apreciada na CIR e posteriormente volte para a plenária da CIB para aprovação. Diante do
103 pedido de retirada de pauta, o Sr. Wellington (Sup. de Programação, Controle e Avaliação) fez uso
104 da palavra, explicando a necessidade da alteração de gestão, devido a urgência no atendimento dos
105 procedimentos de cardiopediatria, visto que Cuiabá está sem contrato e que somente a Femina
106 realiza esses procedimentos, que estão sendo judicializados, aumentando o custo, desta forma com
107 a gestão passando para o estado, a SES faria a contratação desses procedimentos para atender todo
108 o estado de Mato Grosso. A Srª Josied (Superintendente da Regulação) também fez uso da palavra,
109 relatando o grande volume de liminares referente aos procedimentos de cardiopediatria, e o quanto
110 onera, visto que o orçamento acaba sendo maior, comparado quando é através de contrato, informa
111 que esses procedimentos estão sendo encaminhados para fora do estado, tendo como referência São
112 Paulo, Brasília ou Goiânia; que com a contratação da Femina. A Secretária Executiva de Saúde, Srª
113 Kelluby, com uso da palavra, informa que a Drª Gleide, juíza da Vara da Infância e Juventude de
114 Cuiabá, agendou duas reuniões para tratar dos serviços de alta complexidade, onde os
115 procedimentos de cardiopediatria serão abordados, finalizando sua fala, passa a palavra ao Srº
116 Diógenes (Superintendente Atenção à Saúde), que destaca a urgência do assunto e a necessidade do
117 bom censo, considerando que a CIB é uma instância soberana, podendo pactuar esse assunto, sem
118 passar pela instância da CIR, e que na CIB estão presentes os representantes da CIR da Baixada
119 Cuiabana, reforça a urgência do assunto e solicita a não retirada de pauta, finalizando sua fala.
120 Dando continuidade a discussão do tema a Srª Danielle (Secretária Interventora da Secretaria
121 Municipal de Cuiabá), coloca que concorda com tudo o que foi falado, mas que devem ser levado
122 em conta as instâncias de colegiado que fazem parte desse processo, por se tratar de uma mudança
123 de gestão, saindo da gestão municipal para gestão estadual, solicita que essa demanda seja
124 encaminhada para CIR e posteriormente seja levada a CIB para pactuação. O Srº Gilberto fez uso
125 da palavra, fazendo suas considerações: que a falta do contrato para atender a demanda não é uma
126 situação recente, que se trata de um serviço com apenas um prestador, que o estado disponibiliza o
127 recurso para contratação do serviço, mas por ser gestão plena cabe ao município de Cuiabá a
128 contratualizar, o que não ocorreu até o momento, por isso a necessidade de pactuar a alteração da
129 gestão, destaca que já foram tomadas decisões na CIB de caráter prioritário sem passar pela CIR,



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

**SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO
ESTADO DE MATO GROSSO - SECIB/MT**

desta forma discorda do posicionamento de retirada de pauta. O Srº Flávio passou a palavra ao representante de Tangará da Serra, que fez o relato da dificuldade vivenciada no seu município para atender esse tipo de demanda, a questão da judicialização e a importância de ter um contrato disponível para o atendimento desse serviço. O Srº Flávio, fez uso da palavra, colocando que a Srª Danielle, solicitou a retirada de pauta, não houve consenso para pactuação do tema e sugeriu que fosse feita uma reunião extraordinária na CIR da Baixada, para elaboração de Resolução CIB *Ad Referendum*, sendo homologada na reunião da CIB em 14 de setembro. A Srª Claudia (Diretora do Escritório Regional da Baixada Cuiaban, fez uso da palavra explicando os documentos necessários e tramites que a demanda fosse pactuada na CIR. Finalizadas as falas o item foi **RETIRADO DE PAUTA. 28-** Dispõe sobre a expansão de frota para implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192, com vistas a sua habilitação no município de Sorriso, contemplando uma Unidade de Suporte Básico de Vida e uma Unidade de Suporte Avançado de Vida, vinculado a Central de Regulação de Urgência SAMU 192 SUS – Base Estadual Cuiabá/MT – CNES 7068042. **APROVADO. 29-** Dispõe sobre a alteração da Agenda de Elaboração do Planejamento Regional Integrado - PRI e atualização dos nomes da composição de membros do Grupo Condutor Estadual do PRI do Projeto Fortalecimento dos Processos de Governança, Organização e Integração da Rede de Atenção à Saúde – Regionalização, da Secretaria de Estado de Saúde para o biênio de 2021/2023 no Estado de Mato Grosso. O Presidente do Cosems, Srº Flávio, manifestou que havia consenso, mas que constasse em ata, que eventuais datas poderiam ser repactuadas de acordo com a necessidade, o que foi aceito. A Secretária Executiva de Saúde, Srª Kelluby, também sugeriu que constasse em ata que, nas eventuais trocas de membros, fossem registradas em ata, o que também foi acatado, tendo o item **APROVADO. 30-** Dispõe sobre a aprovação do número de equipamentos de hemodiálise em uso no Sistema Único de Saúde – SES, nos serviços destinados aos Cuidados de Pessoa com Doença Renal Crônica – DRC, para recebimento do incentivo ministerial advindos da Portaria GM/MS nº 762, de 23 de junho de 2023. **APROVADO. 31-** Dispõe sobre aprovação da proposta apresentada pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Garças/Araguaia para realização de procedimentos ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade do MAIS MT Cirurgias 2023 (GOV MT FILA ZERO NA CIRURGIA). **APROVADO. 32-** Dispõe sobre aprovação da proposta apresentada pelo Município de Água Boa no valor de R\$ 431.681,62 (quatrocentos e trinta e um mil, seiscentos e oitenta e um reais e sessenta e dois centavos) para realização de procedimentos ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade do MAIS MT Cirurgias 2023 (MT Gov Fila Zero na Cirurgia). **APROVADO. 33-** Dispõe sobre aprovação da proposta apresentada pelo Consórcio Regional de Saúde Sul de MT – CORESS/MT para realização de procedimentos ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade do PROGRAMA MAIS MT CIRURGIAS 2023 (GOV MT FILA ZERO NAS CIRURGIAS). **APROVADO. 34-** Dispõe sobre a aprovação do Termo de Compromisso de Funcionamento UPA 24h para a Unidade de Pronto Atendimento de Alta Floresta, CNES 7281420, instalada no município de Alta Floresta, Região de Saúde Alto Tapajós, Estado de Mato Grosso. **APROVADO. 35-** Dispõe sobre a aprovação do cofinanciamento estadual excepcional no valor de R\$ 20.000.000,00 (Vinte milhões de reais) para custeio das ações e serviços de saúde implantados na Atenção Hospitalar de Referência e reestruturação da Rede Assistencial de Saúde do município de Cuiabá-MT, no âmbito do SUS. **APROVADO.** Concluída as pactuações da 1ª Parte, em continuidade a pauta, por sugestão do Presidente da CIB, Sr. Gilberto, e consensuado por todos, a 2ª Parte das pactuações por se tratar



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

**SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO
ESTADO DE MATO GROSSO - SECIB/MT**

todos os itens da Portaria GM/MS nº 544, a pactuação foi feita em bloco, sendo dos **itens 01 a 319** (incluindo a demanda do município de Nova Bandeirantes que entrou como inclusão de pauta), onde todos foram **APROVADOS**. Dando sequência a pauta, **V-DEMANDAS DO COSEMS**: O Presidente do Cosems, Srº Flávio, passou a palavra ao Srº Paulo, Vice-Regional Sul Matogrossense, para falar sobre o Informe das Cirurgias Bariátricas, onde o mesmo, solicita o esclarecimento quanto a divulgação do estado, afirmando que tinha zerado as cirurgias bariátricas, sendo que em seu município, Dom Aquino, existiam pacientes na fila aguardando a cirurgia. O Srº Gilberto esclareceu que de acordo com os registros do sistema SISREG os pacientes que já estavam aptos para a realização da cirurgia, todos foram atendidos, por isso, essa expressão de ter zerado a fila, mas existem os pacientes que estão em processo para se tornarem aptos para a realização da cirurgia, e a demanda é continua. Destaca que o informe de zerar a fila, tem como objetivo, mostrar ao usuário, que a fila está andando e que as cirurgias estão acontecendo. Feito o esclarecimento, deu-se continuidade a pauta, **VI-INFORMES: Coordenadoria de Vigilância Sanitária**: A segunda etapa do Processo de Descentralização das Ações de Vigilância Sanitária - Pactuação das Ações de Vigilância Sanitária de Alto Risco (grau de risco III) (Srº Marco). **Coordenadoria de Atenção Primária**: Conclusão de Obra do PSF 04, município de Dom Aquino; Conclusão de Obras: Atestados de conclusão da ampliação do Centro de Saúde São Francisco; conclusão da construção da ESF Jardim Adriana; conclusão da construção da ESF Cidade Alta e conclusão da ampliação da ESF Serra Dourada do município de Rondonópolis. Municípios que solicitaram credenciamento de equipes na Atenção Primária à Saúde: Primavera do Leste, 01 eSBMOD I (Ofício Nº 293/APS/SMS/2023, de 21.06.2023), Dom Aquino, 01 ACS e 01 eSB MOD II (Ofício Nº 92/2023/SMS/Dom Aquino de 23.05.23), Chapada dos Guimarães, 02 ESB 40 MOD I (Ofício Nº 283, de 09.05.2023), Santo Antônio do Leverger, 01 ESB MOD I (Ofício Nº 68/2023, de 31.05.2023), Alto Boa Vista, 01 ESB (Ofício Nº 050/2023/SMS-ABV, de 11.07.2023), Alto Paraguai, 01 ESF e 01 ESB (Ofício Nº 130/2023 SMS de 19.07.2023), Alta Floresta, 01 ESF alteração de tipologia Araras (Ofício Nº 041/2023 DAB/SMS/AF e Ofício Nº 048/2023 DAB/SMS/AF), Nova Bandeirantes, 01 ESF (Ofício Nº 56/2023 AB/NB), Pedra Preta, 01 ESB (Ofício Nº 819 de 12.07.2023). (Srª Alessandra). Finalizado os informes, seguiu-se para **TEMAS PARA APRESENTAÇÃO**: Experiência do município de Paranaíta/MT, premiada em 1º lugar (melhor) da Região Centro-Oeste, Oficina Nacional do Projeto ImunizaSUS no XXXVII Congresso CONASEMES (Srª Andreia), Webdoc Brasil aqui tem SUS: arteterapia melhora qualidade de vida de mulheres de áreas rurais de Novo Horizonte do Norte/MT (Vídeo) e " Fila Zero na Região Teles Pires." (Srª Solimara). Na sequência o Srº Gilberto, finalizou a reunião agradecendo ao COSEMS/MT e a presença de todos, passando a palavra ao Srº Flávio para seus agradecimentos. Reunião encerrada às 10h40m. Esta Ata contém 06 (seis) páginas, com 222 (duzentas e vinte duas), linhas sem rasuras, eu Margarete Gomes Chaves, secretariei e lavrei a presente Ata, a qual é assinada por mim, pelo Presidente da CIB/MT Sr. Gilberto Gomes de Figueiredo, e a Secretaria Adjunta Executiva Sra. Kelluby de Oliveira Silva, pelo Presidente do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Estado de Mato Grosso - COSEMS/MT Sr. Flávio Alexandre dos Santos e pela Secretária Executiva do COSEMS/MT, Srª Ana Paula Louzada.

Gilberto Gomes de Figueiredo

GILBERTO GOMES DE
FIGUEIREDO: 1748.445153

Assinada e homologada por GILBERTO
GOMES DE FIGUEIREDO em 17/07/2023
Data: 2023/07/17 10:40:53

Presidente da CIB/MT

Kelluby de Oliveira Silva

Assinada e homologada por KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA em 17/07/2023
Data: 2023/07/17 10:40:53



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

**SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO
ESTADO DE MATO GROSSO - SECIB/MT**

216 Secretária Adj. Executiva da SES/MT
217 **Margarete Gomes Chaves** _____
218 Secretária Executiva da CIB/MT
219 **Flávio Alexandre dos Santos** _____
220 Presidente do COSEMS/MT
221 **Ana Paula Louzada** _____
222 Secretária Executiva do COSEMS/MT
223
224
225
226
227
228
229
230
231
232
233
234
235
236
237
238
239
240
241
242
243
244
245
246
247
248
249
250
251
252
253
254
255